

REVOGADO



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA N. 984 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Constitui comissão para apresentação de estudos acerca da proposta de criação de uma carreira própria para o quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo item 13.1, inciso X, alínea *n*, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, instituída pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Constituir comissão para apresentação de proposta de criação de uma carreira própria para o quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Integram a comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- I – Vinícios José Mota Couto, matrícula S028660;
- II – Solange da Costa Rossi, matrícula S019474;
- III – Ana Cristina Farias Nogueira, matrícula S021991;
- IV – Haroldo Rodrigues Couto, matrícula S030524;
- V – Leonardo Moraes Rocha, matrícula S052501;
- VI – Maria Fernanda Pinheiro Wirth, matrícula S038592;
- VII – Maria Gorete Sales Teixeira, matrícula S010965;
- VIII – Wite Franco Villela, matrícula S011996;
- IX – Daniel de Godoy Lopes, matrícula S055535;
- X – Vânia Christina Rodrigues Betat, matrícula S031571.

Art. 3º Para subsidiar os trabalhos da comissão, o presidente poderá convidar colaboradores eventuais que auxiliarão as atividades de estudos para implementação da carreira própria, bem como para interação com outras autoridades ou instituições acerca dos assuntos objeto desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO